



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA

PORTARIA BORBAPREV N. 04/2026

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba – BORBAPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 126, de 17 de dezembro de 2013, no que tange à competência para firmar atos de concessão de Pensão por Morte;

CONSIDERANDO o requerimento de pagamento de benefício de pensão, os documentos comprobatórios e informações que instruem o Processo Administrativo n. 035/2026 e o Parecer Técnico n. 07/2026, da Assessoria Jurídica do BORBAPREV;

CONSIDERANDO a Portaria BORBAPREV n. 03/2024, publicada em 29.08.2024, que concedeu pensão por morte à senhora NAYANE DE CASTRO SOARES, em cota única (100%), e a necessidade de rateio do benefício diante da inclusão de dois dependentes.

RESOLVE:


1) CONCEDER pensão previdenciária a LARISSA SOARES NASCIMENTO E KAROLINNY SOARES NASCIMENTO, na condição de filhas menores do ex-servidor Valdinei de Souza Nascimento, que ocupava o cargo efetivo de Professor I Z. do Campo Indígena, 20H, P4, N1, matrícula n. 2021, na Prefeitura de Borba/AM, cujos proventos de pensão representam 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 48, da Lei Municipal n. 126/2013, com redação da Lei 226/2020, a partir do requerimento, tendo em vista o artigo 32, II, a, combinado com o artigo 9º, I, e artigo 47, I, todos da Lei Municipal n. 126/2013.

Totalidade da remuneração do Instituidor na data do óbito	R\$ 3.049,22
Valor total dos proventos de pensão (80%)	R\$ 2.439,37

2) DETERMINAR que seja pago uma cota de 33,33% do valor dos proventos de pensão a NAYANE DE CASTRO SOARES, LARISSA SOARES NASCIMENTO E KAROLINNY SOARES NASCIMENTO, companheira e filhas menores do ex-segurado, na forma do artigo 50, II e IV, "c", 4, da Lei Municipal n. 126/2013.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Borba, 20 de maio de 2026


Maria de Fátima Nascimento dos Santos
Presidente e Gestora de Recurso do BORBAPREV
CP RPPS DIRIG I (526403980612901)
CP RPPS CGINV I (526403980612907)
Dec. nº 0051/2025-GPMB

1

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
- BORBAPREV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA -
BORBAPREV
PORTARIA BORBAPREV N. 004/2026

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba – BORBAPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 126, de 17 de dezembro de 2013, no que tange à competência para firmar atos de concessão de Pensão por Morte;

CONSIDERANDO o requerimento de pagamento de benefício de pensão, os documentos comprobatórios e informações que instruem o Processo Administrativo n. 035/2026 e o Parecer Técnico n. 07/2026, da Assessoria Jurídica do BORBAPREV;

CONSIDERANDO a Portaria BORBAPREV n. 03/2024, publicada em 29.08.2024, que concedeu pensão por morte à senhora NAYANE DE CASTRO SOARES, em cota única (100%), e a necessidade de rateio do benefício diante da inclusão de dois dependentes.

R E S O L V E :

1) CONCEDER pensão previdenciária a LARISSA SOARES NASCIMENTO E KAROLINNY SOARES NASCIMENTO, na condição de filhas menores do ex-servidor Valdinei de Souza Nascimento, que ocupava o cargo efetivo de Professor I Z. do Campo Indígena, 20H, P4, N1, matrícula n. 2021, na Prefeitura de Borba/AM, cujos proventos de pensão representam 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 48, da Lei Municipal n. 126/2013, com redação da Lei 226/2020, a partir do requerimento, tendo em vista o artigo 32, II, *a*, combinado com o artigo 9º, I, e artigo 47, I, todos da Lei Municipal n. 126/2013.

Totalidade da remuneração do Instituidor na data do óbito R\$ 3.049,22
Valor total dos proventos de pensão (80%) R\$ 2.439,37

2) DETERMINAR que seja pago uma cota de 33,33% do valor dos proventos de pensão a NAYANE DE CASTRO SOARES, LARISSA SOARES NASCIMENTO E KAROLINNY SOARES NASCIMENTO, companheira e filhas menores do ex-segurado, na forma do artigo 50, II e IV, “c”, 4, da Lei Municipal n. 126/2013.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Borba, 20 de maio de 2026

MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS

Presidente e Gestora de Recurso do BORBAPREV
CP RPPS DIRIG I (526403980612901)
CP RPPS CGINV I (526403980612907)
Dec. Nº 0051/2025-GPMB

Publicado por:
Luiz Adriano Chaves
Código Identificador:C6753B06

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/05/2026. Edição 4110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>